

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.424 – DE 11 DE ABRIL DE 2007.

“DECLARA ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL ”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao artigo 6º, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado como Órgão de Imprensa Oficial do Município, o **Jornal Gazeta Regional – Empresa Jornalística Machado Ltda**, passando a ser o veículo oficial de divulgação da Administração Municipal.

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Abril de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento